



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

**EXTRATO DE PROCURA DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA
LOCAÇÃO**

PROCESSO: 07635/2021

O Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.966.562/0001-67, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a procura para locação de imóvel para fins de funcionamento da Base Descentralizada do Serviço Móvel de Emergência SAMU 192, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 07635/2021.

REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

O imóvel deverá ser de fácil acesso aos usuários, estar localizado na área urbana do Município de Afonso Cláudio/ES, com vias de acesso devidamente pavimentadas, sendo o referido imóvel com área mínima de 150 M² e compatível com as exigências estabelecidas pelo SAMU 192 Estadual listada a seguir:

- 01 sala de repouso para descanso dos profissionais feminino;
- 01 sala de repouso para descanso dos profissionais masculino;
- 01 banheiro com chuveiro;
- 01 sala de estar;
- 01 copa / cozinha;
- 01 estacionamento coberto para ambulância, piso impermeável com escoamento para calha coletora, com portão eletrônico, com controle de abertura acionado por controle remoto;
- 01 local coberto para limpeza da ambulância com piso impermeável com escoamento para calha coletora, com leve inclinação da ambulância para facilitar a limpeza interna;
- 01 tanque de inox para limpeza de materiais como pranchas longas, colete imobilizador e talas de imobilização;
- 01 sala de recepção;
- 01 depósito de materiais de limpeza (DML) e almoxarifado;
- 01 área para armazenagem e controle – CAF (Distribuição de Medicamentos);
- Extintores de incêndio conforme normas do Corpo de Bombeiros;
- Alvará do Corpo de Bombeiros;
- Alvará Sanitário / Localização;

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser protocolados, à Secretaria Municipal de Saúde e entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, situada à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio-ES, no prazo de 03 dias úteis após publicação.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessário a presente locação de imóvel para fins de funcionamento da Base Descentralizada do Serviço Móvel de Emergência SAMU 192

Afonso Cláudio, 07 de junho de 2021

Carolina Dias Gomes
Secretária Municipal de Saúde